JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 001/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na sessão ordinária do dia 18 de dezembro de 2002,

Resolve:

Reconduzir o Sr. **LÚZIO APARECIDO DA SILVA,** funcionário público municipal, para continuar exercendo a função de Chefe de Cartório na 96ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de **ITAJÁ - GO**, por mais um biênio, ou seja, de 1º/03/03 a 28/02/05.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2003.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente